



RESOLUÇÃO Nº 183 – CEPEX/2017

Altera a data da Resolução nº 135 -
CEPEX/2017 e dá Outras Providências.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a data da Resolução nº 135-CEPEX/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Caberá ao CEPEX julgar os recursos interpostos e aprovar, em reunião extraordinária, a organização das áreas e subáreas do conhecimento no âmbito da Unimontes e dar publicidade do resultado, no sítio eletrônico da Unimontes, até 15/12/2017”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições das Resoluções nº 076, 077, 103, 110 e 135-CEPEX/2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de setembro de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO